

**ANEXO VII
FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA QUILOMBOLA**

1. Nome do(a) requerente: _____
2. 2. Data de nascimento: ____/____/____
3. 3. Telefone: _____
4. 4. E-mail: _____
5. 5. Documento de identidade (RG): _____
6. 6. Órgão expedidor: _____
7. 7. CPF: _____

Eu, _____, declaro, para os devidos fins, que me autodeclaro quilombola e que desejo concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo seletivo do Curso Técnico em Saúde Bucal (TSB), conforme o Edital de Abertura nº 26/2026, da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará "Dr. Manuel Ayres" (ETSUS/PA), vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA).

Declaro, ainda, que as informações prestadas neste formulário são de minha inteira responsabilidade e estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) ao desligamento do processo seletivo e às sanções previstas na legislação vigente.

Autorizo a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____ de _____ de _____.

(assinatura)

**ANEXO VIII
FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS TRANS
(TRANSEXUAIS E TRAVESTIS)**

1. Nome do(a) requerente: _____
2. 2. Data de nascimento: ____/____/____
3. 3. Telefone: _____
4. 4. E-mail: _____
5. 5. Documento de identidade (RG): _____
6. 6. Órgão expedidor: _____
7. 7. CPF: _____

Eu, _____, declaro, para os devidos fins, que me autodeclaro pessoa trans (transexual ou travesti) e que desejo concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo seletivo do Curso Técnico em Saúde Bucal (TSB), conforme o Edital de Abertura nº 26/2026, da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará "Dr. Manuel Ayres" (ETSUS/PA), vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA).

Declaro, ainda, que as informações prestadas neste formulário são de minha inteira responsabilidade e estou ciente de que, caso seja constatada falsidade na declaração, a qualquer tempo, poderei ter a matrícula indeferida ou, se já matriculado(a), perder a vaga, além de estar sujeito(a) às penalidades previstas na legislação vigente.

Autorizo a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____ de _____ de _____.

assinatura

**ANEXO IX
CRONOGRAMA**

ETAPAS DO PROCESSO	DATAS
Divulgação da Chamada de Seleção do Edital	22/05/2026
Período de inscrição e envio da documentação de inscrição	25 A 29/05/2026
Divulgação da lista de candidatos com inscrição homologada	01/06/2026
Recurso (24h) Candidato com inscrição	02/06/2026
Divulgação do resultado do recurso da Homologação de Inscrição	03/06/2026
Divulgação da Agenda de Entrevista dos candidatos concorrentes a vagas por ações afirmativas	04/06/2026
Entrevista dos candidatos concorrentes a vagas por ações afirmativas pela Comissão	08/06/2026
Divulgação do Resultado das Entrevistas dos candidatos concorrentes a vagas por ações afirmativas	09/06/2026
Recurso (24h) Candidato com inscrição	10/06/2026
Divulgação do resultado do recurso referentes ao resultado da entrevista dos candidatos concorrentes à vagas por Ações Afirmativas	11/06/2026
Divulgação do Resultado da Seleção	12/06/2026
Recurso (24h) Candidato com inscrição	15/06/2026
Divulgação do resultado dos recursos da Seleção	16/06/2026
Divulgação do Resultado Final de Seleção	17/06/2026
Aula Inaugural	23/06/2026
PRIMEIRO MÓDULO	29/06 A 03/07/2026

Protocolo: 1329097

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ "DR. MANUEL AYRES"
EDITAL DE ABERTURA Nº 25/2026 DE 21 DE MAIO DE 2026
INSCRIÇÕES PARA O CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

O Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, conforme a Portaria GM/MS Nº 8.570, de 28 de Outubro de 2025, que dispõe sobre a oferta de formação técnica no âmbito do Programa Valorizagets – FORMATEC-SUS, em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA, por meio da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará "Dr. Manuel Ayres" – ETSUS/PA, representada pela Diretora Elizeth do Socorro da Silva Braga, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para a turma do Curso Técnico de Enfermagem.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital tem por objeto a realização do Curso Técnico de Enfermagem, o qual será destinado prioritariamente para Região de Integração Marajó II, cujo polo será no município de Breves.

Compõem os seguintes municípios Anajás, Melgaço, Curralinho, Bagre, Portel e Gurupá.

2. DO CURSO

2.1- O Curso Técnico de Enfermagem, tem carga horária de 1.200 (mil e duzentas) horas teórico-prática e 400 horas de estágios supervisionado;

2.2- O curso terá 1 (uma) turma com 30 (trinta) discentes;

2.3- O primeiro módulo do curso será realizado no período de 29 de junho a 03 de julho de 2026 e os demais módulos serão realizados conforme a programação articulada com a Secretaria Municipal de Saúde do município de Breves, Região de Integração Marajó II do Estado Pará;

2.4- O Curso será realizado na modalidade presencial, podendo contar com atividades de ensino híbridas em caráter complementar;

2.5- As aulas teóricas acontecerão na modalidade presencial no município de Breves, no Centro de Desenvolvimento e Educação Profissional João Messias dos Santos – CEDEP, Av. Rio Branco - Breves, PA, 68800-000, conforme Anexo I;

3- DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

3.1- Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:

3.2- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

3.3- Ter ensino médio completo;

3.4 - Preferencialmente estar exercendo suas funções no Sistema Único de Saúde – SUS no município de Breves ou da região de integração Marajó II, do Estado do Pará.

4- DAS INSCRIÇÕES GERAIS

4.1- As inscrições são gratuitas;

4.2- O Edital e link para inscrição estará disponível no portal da SESPA aba Rede SESPA ETSUS: <http://www.saude.pa.gov.br/rede-sespa/etsus/etsus-pa-edital/>;

4.3 - Os contemplados receberão a confirmação da inscrição via e-mail da Secretaria Escolar desta ETSUS/PA :

etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br;

4.4 - Quando se tratar de trabalhadores e trabalhadoras do SUS, é obrigatório anexar aos documentos, o Termo de Compromisso do Gestor (Anexo III). etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br;

4.5- As inscrições e o acompanhamento deverão ser realizadas exclusivamente pelo link: <https://etsuspa.my.canva.site/realizadas-etsus-pa>

4.6- O período das inscrições ocorrerá a partir de 08:00h do dia 25 de maio de 2026 até as 23:59h do dia 29 de maio de 2026;

4.7 - Em caso de preenchimento total das vagas o link de inscrição não estará mais aberto para novas inscrições;

4.7.1 - Em caso de não preenchimento total das vagas o link de inscrição poderá permanecer aberto para além do dia 29 de maio de 2026;

4.8 - O preenchimento do link da inscrição será de responsabilidade do (a) candidato;

4.9- No ato da inscrição o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

4.9.1- Cópia do RG ou CNH em formato de PDF no tamanho de no max 10MB;

4.9.2- Cópia do CPF em formato de PDF no tamanho de no max 10MB;

4.9.3 - O Candidato (a) irá baixar o documento de Declaração de liberação para participar do curso (Anexo II) e anexar no link de inscrição em formato de PDF (preenchido e assinado pela coordenação) no tamanho de no max 10MB;

4.9.4- Cópia do certificado de conclusão da escolaridade exigida, emitido por instituição formadora devidamente reconhecida pelo MEC em formato de PDF no tamanho de no max 10MB;

5- DAS VAGAS

5.1- Serão ofertadas 30 (trinta) vagas por turma;

5.2 - A distribuição de vagas encontra-se no (Anexo I) deste Edital;

5.3 - A oferta das vagas será destinada para pessoas com ensino médio completo, residentes no município de Breves, Região de Integração Marajó II do Estado Pará;

5.4- Realização do Curso:

Mês	Período
JUNHO AULA INAUGURAL	23/06/2026
JUNHO - 1º MÓDULO	29/06 A 03/07/2026

6 - DAS VAGAS DESTINADAS AS RESERVAS LEGAIS

6.1 Em conformidade com a Portaria GM/MS nº 5.801, de 28 de novembro de 2024, que institui o Programa de Ações Afirmativas do Ministério da Saúde, com o objetivo de promover a equidade, diversidade e democratização do acesso às políticas públicas, especialmente no âmbito étnico-ra-